

**ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 8 DE OUTUBRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e oito minutos, por meio de videoconferência pela web, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia de 11 de março de 2020, como pandemia e considerando, ainda, outros normativos pertinentes, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), na forma do Artigo 82, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pelas AGEs de 2/2/2021 e de 29/4/2021. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS**; do membro **CEZAR FREITAS LOPES**, como também da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. O Presidente do Comitê de Auditoria, **CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS**, saudou os presentes e iniciou a reunião, apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2021. **Item 1.2 INFORME** sobre bens não localizados. O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, participou desse item da pauta e exibiu o gráfico com o histórico dos bens não localizados, atualizado até a presente data, ressaltando as medidas de gestão adotadas pela Empresa e as ações executadas pela área de patrimônio. Lembrou que, em 2017, foi contratada uma empresa especializada para realização do Inventário aplicando o Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*). Rememorou que o Inventário de 2020 contava com 877 bens não localizados e, no começo de 2021, foram localizados, como ação precípua, 427 bens, seguindo a metodologia da análise de Pareto e o valor agregado de cada item. Comentou, ainda, sobre a segunda ação de gestão da EBC para equacionar a questão dos bens. Relatou que a DIREX, por meio da Deliberação nº 61/2021, deliberou pela baixa de 221 bens não localizados, haja vista o custo pelas buscas ser superior ao montante que se pretende reaver. Por fim, esclareceu que os demais bens serão objetos de instauração de processos para apuração de responsabilidade, nos moldes da Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903. O Presidente do Comitê, **CARLO IBERÊ DE FREITAS**, informou que acompanha o tema no Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, parabenizou os esforços envidados pela gestão e os números apresentados. O membro **CEZAR LOPES** destacou o esforço e o empenho da Empresa, no intuito de regularizar a questão.

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 8 DE OUTUBRO DE 2021

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Parabenizou o trabalho árduo das equipes envolvidas na localização dos bens, desde 2018, e ressaltou a importância da apuração de responsabilidade desses últimos bens não localizados.

Item 1.3 ENTREGA do Programa de Integridade. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, informou que compartilhou com o COAUD o documento, que está previsto na Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 10, de 10 de maio de 2016, e no Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015. Destacou que o Programa de Integridade foi aprovado na 20ª Reunião Ordinária da DIREX, do dia 30 de setembro de 2021. Relatou, ainda, que o documento é um compilado de outros normativos, como a Política de Gerenciamento de Integridade, Riscos e Controles Internos (PGIRC – PO 900/02), o Código de Conduta, Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903 e outros, aprovados pelo CONSAD ou pela DIREX, conforme alçada e que, oportunamente, levará o informe a respeito do Programa e, conseqüentemente, reportar o cumprimento de todas as Resoluções CGPAR pela EBC ao Conselho. O COAUD tomou conhecimento. **EXTRA PAUTA:** A. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, reportou que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) encaminhou o Ofício SEI Nº 263924/2021/ME, comunicando a data da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), que será realizada no dia 20 de outubro de 2021, a fim de deliberar sobre a eleição de membro independente para o Conselho de Administração que, também, irá compor o COAUD. B. A Secretária-Executiva solicitou alteração da data da 19ª Reunião Ordinária do COAUD, prevista para o dia 22 de outubro, para o dia 14 de outubro de 2021, às 10h, a fim de conciliar as agendas dos Colegiados. O Comitê concordou com a alteração. C. O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 27 de setembro de 2021 a 8 de outubro de 2021, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. O Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e dois minutos.

CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS
Presidente do Comitê

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 8 DE OUTUBRO DE 2021

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

CEZAR FREITAS LOPES

Membro do Comitê


RAQUEL MARTINS PIQUENE RAMOS
Assessora



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 14/10/2021 às 11:23:12 (GMT -3:00)

Ata COAUD 19ª Reunião Ordinária 8.10.2021.pdf

 ID única do documento: #69e16d25-0aa1-48b8-ae4f-9b26f5348951

Hash do documento original (SHA256): 19d6b514f6c5ce48abae4e304f41dce41e82b586812851b985f0f07371571547

Este Log é exclusivo ao documento número #69e16d25-0aa1-48b8-ae4f-9b26f5348951 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (2)

- ✓ Cezar Freitas Lopes (Participante)
Assinou em 15/10/2021 às 10:40:35 (GMT -3:00)
- ✓ Carlo Iberê Gervasio de Freitas (Participante)
Assinou em 14/10/2021 às 12:40:47 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
14/10/2021 às 11:23:13 (GMT -3:00)	Raque! Martins Fiquene Ramos solicitou as assinaturas.
14/10/2021 às 12:40:47 (GMT -3:00)	Carlo Iberê Gervasio de Freitas (Autenticação: e-mail carloiberefreitas@gmail.com; IP: 177.1.189.113) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
15/10/2021 às 10:40:35 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.

Data e hora

15/10/2021 às 10:40:35
(GMT -3:00)

Evento

Cezar Freitas Lopes (Autenticação: e-mail tc.cezar.lopes@gmail.com; IP: 189.6.12.80) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.